



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 3.924-A, DE 2023**

**(Do Sr. Marx Beltrão)**

Inclui no calendário turístico oficial do País a Expo Bacia Leiteira, no Município de Batalha, Estado de Alagoas; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. DANIEL BARBOSA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

TURISMO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Marx Beltrão - PP/AL**

Apresentação: 15/08/2023 16:37:40.310 - MESA

PL n.3924/2023

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**  
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Inclui no calendário turístico oficial do País a Expo Bacia Leiteira, no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído no calendário turístico oficial do País a Expo Bacia Leiteira, no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

Parágrafo único: O evento de que trata o caput realizar-se-á anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O evento Expo Bacia Leiteira, no município de Batalha, já está no calendário dos alagoanos há 40 anos trazendo tecnologia e inovação para a produção leiteira de grande, médio e pequeno porte.

A exposição já é tradição no setor agropecuário e reúne cerca de 30 mil visitantes. Em razão de uma vasta programação com palestras técnicas com especialistas do setor agropecuário, curso de inseminação artificial em bovinos, julgamento das raças, shopping de animais, Dia de Campo, Pavilhão do Leito, o tradicional torneio leiteiro da região e feira de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Marx Beltrão - PP/AL**

Apresentação: 15/08/2023 16:37:40.310 - MESA

PL n.3924/2023

negócios que tem atraído produtores de leite em todo país por apresentar sua tecnologia e inovação ao setor.

A inclusão da Expo Bacia Leiteira no calendário turístico oficial do País, portanto, é medida mais que oportuna e natural, dada a importância no setor agropecuário. Estamos certos de que esta iniciativa em muito contribuirá para ampliar a divulgação deste grande produto que a cada ano tem crescido em razão do empreendedorismo dos produtores de leite onde tem sido empregado muitas pessoas e movimentado a economia da região.

É indiscutível a importância e a relevância do evento no setor de produtores de leite brasileiro. Razão pela qual, precisamos dar maior destaque e reconhecimento no setor da agropecuária alagoana, mas também para o turismo que vem atraindo anualmente na região com a realização deste evento.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado Federal Marx Beltrão  
(PP – AL)



## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 3.924, DE 2023

Inclui no calendário turístico oficial do País a Expo Bacia Leiteira, no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

**Autor:** Deputado MARX BELTRÃO

**Relator:** Deputado DANIEL BARBOSA

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.924/23, de autoria do nobre Deputado Marx Beltrão, inclui no calendário turístico oficial do País a Expo Bacia Leiteira, no Município de Batalha, Estado de Alagoas, evento a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que o evento Expo Bacia Leiteira, no município de Batalha, já está no calendário dos alagoanos há 40 anos trazendo tecnologia e inovação para a produção leiteira de grande, médio e pequeno portes. Lembra que a exposição já é tradição no setor agropecuário e reúne cerca de 10 mil visitantes.

O Projeto de Lei nº 3.924/23 foi distribuído em 23/08/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de admissibilidade quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 25/08/23, foi inicialmente designado Relator, em 17/10/23, o eminentíssimo Deputado Delegado Fabio Costa. Em 16/04/24, então, recebemos a honrosa missão de relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 01/11/23.



\* C D 2 4 3 4 5 9 0 9 0 3 0 0 \*

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A Expo Bacia Leiteira é a maior festa da agropecuária leiteira de Alagoas, tendo atingido sua quadragésima versão no ano de 2023. Ao longo de quatro dias, produtores, empresários e técnicos usufruem de uma oportunidade única de trocar experiências e conhecer as novidades tecnológicas que impactam a produção de leite e laticínios no Estado.

Vários pavilhões – como o da Indústria de Laticínios, do Leite, da Agricultura Familiar e da Tecnologia e Inovação – expõem e divulgam os diversos aspectos da produção leiteira. Empresas, entidades e produtores se fazem presentes, trazendo seus produtos e mais de 200 animais das raças leiteiras, que participam do julgamento ranqueado do Girolando, da exposição do gado de pista e do tradicional torneio leiteiro da agricultura familiar. O evento conta ainda com encontros técnicos, cursos e ciclo de palestras.

Na área de negócios, a Expo Bacia Leiteira tem a participação de instituições financeiras e de diversas empresas do setor agropecuário, de equipamentos agrícolas e de tecnologia de todo o País, além de espaço para compra e venda de animais. A pujança do evento pode ser avaliada pelo fato de que a mais recente edição apresentou um movimento financeiro da ordem de R\$ 10 milhões em negócios.

Deste modo, a Expo Bacia Leiteira se destaca no panorama agropecuário alagoano, contribuindo sobremaneira para o fortalecimento e a expansão da produção leiteira no Estado. Além disso, já se tornou em si um atrativo turístico no nicho de negócios, atraindo mais de 10 mil visitantes a cada ano. Esses fatores recomendam, portanto, que o evento seja incluído no



\* C D 2 4 3 5 9 0 9 0 3 0 0 \*

calendário turístico oficial, nos termos da iniciativa sob comento, o que permitirá sua ampla divulgação em todo o mercado turístico brasileiro, com consequências benéficas em termos de movimentação, faturamento e geração de empregos.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 3.924, de 2023.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado DANIEL BARBOSA  
Relator



\* C D 2 4 3 4 5 9 0 9 0 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 3.924, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.924/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Daniel Barbosa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Litro - Presidente, Diego Coronel e Marcos Aurélio Sampaio - Vice-Presidentes, Ana Paula Leão, André Figueiredo, Bibo Nunes, Keniston Braga, Robinson Faria, Rodrigo Gambale, Washington Quaquá, Daniel Barbosa, Eduardo Bismarck, Icaro de Valmir, Jorge Goetten, Leur Lomanto Júnior, Nitinho, Ulisses Guimarães e Vermelho.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado PAULO LITRO  
Presidente

Apresentação: 15/05/2024 17:16:22.903 - CTUR  
PAR 1 CTUR => PL 3924/2023

PAR n.1



\* C D 2 4 0 4 5 7 8 9 2 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240457892000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Litro